



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

**DECRETO Nº 267, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), conforme autoriza a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração, referente a complemento para pagamento da vigilância no Complexo Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.082	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	1272	RS 8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 8.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.001	339014000000	Diárias - Civil	1	729	RS 4.000,00
2.001	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1	731	RS 3.000,00
2.140	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1	880	RS 1.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 8.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Novembro de 2021.

Registra-se e publique-se.

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal